



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 03.14.01/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 14 de março de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 14 de março de 2024

Extrato de Publicação

Publicado em 14/03/2024

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

*F. Lima*  
Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 03.14.01/2024, DE 14 de março de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 14 de março de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 14 de março de 2024.

Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro

09ª Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2024

01 - Amândio Ayres Cleantino - *[Signature]*

02 - Antonio Francisco da Silva - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

03 - Amândio Lima de Carvalho - *[Signature]*

**AUSENTE**

04 - Eduardo Ribeiro Lima -

05 - Francisco ~~de~~ **FRANCO** Sales de Oliveira - FRANCISCO DE ASSIS DE S. D.

06 - Francisco ~~de~~ **FRANCO** Monteiro Pereira - Fº: *[Signature]*

07 - Francisco Debouças Lima - *[Signature]*

08 - Gabriel ~~Monteiro~~ **FRANCO** de Oliveira - Gabriel Alves da Oliveira

09 - João Paulo de Holanda Silva - João Paulo de Holanda Silva

10 - Benivaldo Torres Sombra - *[Signature]*

11 - Luiz Rodrigues Nunes - *[Signature]*

12 - Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva

13 - Ramundo Nonato da Silva - *[Signature]*

14 - Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

15 - Vicente Junior Fernandes Maia - Vicente Junior Fernandes Maia